

DECRETO Nº 14789/2018

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período de gozo
18514-1	Adriana Ferreira da Silva	03.09.2018 a 02.10.2018
18494-1	Adriana Gonçalves de Azevedo	03.09.2018 a 02.10.2018
18503-1	Aline da Silva Lima Constantino	03.09.2018 a 02.10.2018
13761-1	Ana Lenis Prades da Silva Belloli	03.09.2018 a 02.10.2018
5711-1	Elizabete Kauduinski	10.09.2018 a 24.09.2018
17527-1	Fabiele Kreff Cardoso	03.09.2018 a 02.10.2018
17535-1	Fernando Luiz Martinazzo	03.09.2018 a 02.10.2018
11110-1	Luciane Comin Nuernberg	10.09.2018 a 24.09.2018
18152-1	Maiane Martins	03.09.2018 a 02.10.2018
6076-1	Neldo Inacio Marmith	03.09.2018 a 02.10.2018
18395-1	Rafael Rugerio Dutra	03.09.2018 a 02.10.2018
2852-1	Romoaldo Nicolodi	10.09.2018 a 29.09.2018
17132-1	Ronaldo Bertoncelli	17.09.2018 a 06.10.2018
9940-1	Rosane Negri	03.09.2018 a 22.09.2018
16446-1	Suzane Cordeiro Ferreira	20.09.2018 a 04.10.2018
17876-1	Thiago Dambros	03.09.2018 a 02.10.2018

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dia do mês de agosto do ano
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças